

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUNÓPOLIS-GOIÁS

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: BEATRIZ DOURADO COIMBRA

Função: Auxiliar de Farmácia.

1. Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

2. Justificativa da necessidade da contratação

O Município de Mutunópolis-GO, no exercício de sua competência administrativa, apresenta esta justificativa para a dispensa de publicação referente ao recebimento de proposta complementar na aquisição de material odontológico para atender as unidades básicas de saúde do município, com base nos seguintes fundamentos:

A presente justificativa tem por finalidade embasar a necessidade de aquisição de materiais odontológicos para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Mutunópolis-GO, visando garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos odontológicos oferecidos à população.

A Atenção Primária à Saúde (APS), através das UBS, é a principal porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS), sendo responsável por ações preventivas, diagnósticas, curativas e de reabilitação em saúde bucal. Para que essas ações sejam executadas de forma eficiente, segura e dentro dos padrões exigidos pelas normas sanitárias e odontológicas vigentes, é imprescindível a manutenção de um estoque adequado de insumos e materiais específicos para os procedimentos odontológicos.

Entre os materiais essenciais estão incluídos: anestésicos, materiais restauradores (resinas compostas, ionômero de vidro), agulhas e seringas odontológicas, luvas, máscaras, campos estéreis, materiais para moldagem, brocas, materiais de limpeza e esterilização, entre outros. A falta desses insumos compromete diretamente a continuidade dos atendimentos e pode gerar prejuízos à saúde bucal da população, além de impactar negativamente os indicadores de saúde do município.

Destaca-se ainda que a demanda por atendimentos odontológicos nas UBS tem se mantido constante, e em alguns períodos, aumentado, o que reforça a necessidade de abastecimento contínuo e adequado. Ademais,

a aquisição desses materiais está alinhada com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente), que visa a ampliação e qualificação dos serviços públicos de saúde bucal em todo o país.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição imediata dos materiais odontológicos necessários, garantindo condições adequadas de trabalho aos profissionais da área e, sobretudo, a oferta de um serviço público de saúde bucal digno e resolutivo à população de Mutunópolis-GO.

A dispensa de publicação para recebimento de proposta complementar visa otimizar o processo de contratação, reduzindo custos e tempo relacionados à divulgação ampla e burocracia administrativa. Tal medida permite à Administração Pública concentrar seus esforços na organização dos eventos, assegurando a entrega do serviço no prazo exigido.

Diante dos fundamentos apresentados, considera-se plenamente justificada a dispensa de publicação para o recebimento de proposta complementar nesta contratação direta, tendo em vista a necessidade de atendimento imediato, a especificidade do objeto, a economicidade processual e a importância do serviço para o interesse público. Reafirmamos o compromisso do Município de Mutunópolis-GO com a transparência, eficiência e legalidade de suas ações administrativas.

3. Descrições e quantidades

POSTO DE SAUDE 301:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL
01	PASTA PROFILATICA SABOR TUTTI-FRUTTI COM FLUOR SEM ÓLEO TUBO COM 90G	MT	6	R\$ 8,16	R\$ 48,96
02	AVENTAL DESCARTAVÉL TNT GRAMATURA 40 COR ESCURA	MT	5	R\$ 15,52	R\$ 77,60
03	PEDRA POMES PARA USO ODONTOLOGICO EXTRA FINA	MT	2	R\$ 7,80	R\$ 15,60
04	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 MONOFILAMENTO PRETO CLASSE IV ESTÉRIL - MT 1/2 CIRC	MT	6	R\$ 53,74	R\$ 322,44
05	SUGADOR ODONTOLOGICO ATOXICO ESCARTAVEL	MT	10	R\$ 17,13	R\$ 171,35

06	ROLO DENTAL Nº 2 NÃO ESTERIL ISENTO DE AMIDO E CLORO 100% PURO ALGODÃO MACIO E ABSORVENTE	MT	15	R\$ 23,80	R\$ 357,07
07	PAPEL CARBONO RED/BLACK DOUBLE-SIDED OCCLUSAL MARKING FIM STRIPS	MT	6	R\$ 18,96	R\$ 113,76
08	FLUOR ACILADO EM GEL 200 ML	MT	2	R\$ 7,52	R\$ 15,64
09	ANESTESICO TÓPICO GEL SABOR TUTTI FRUTTI	MT	6	R\$ 32,09	R\$ 192,57
10	IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL CONDENSÁVEL RESTAURAÇÃO ART COR A3 KIT PÓ 10G LIQUIDO 8ML	MT	4	R\$ 169,19	R\$ 676,78
11	MATRIZ DE AÇO PARA AMALGAMA 0,5MM	MT	3	R\$ 3,75	R\$ 11,20
12	LIMA PERIODONTAL BUCK 11/12	MT	3	R\$ 126,24	R\$ 378,73
13	CONTRA ÂNGULO FX 25 1:1 MADE IN JAPAN EMBALAGEM COM 1 UNIDADE PUSH BUTTON	MT	1	R\$ 1.304,66	R\$ 1.304,66
14	PORTA ROLETE DE ALGODÃO ODONTOLOGICO - SUPORTE DISPENSER	MT	1	R\$ 109,55	R\$ 109,55
15	LUVA LATEX PP COM PÓ CAIXA COM 100 UN	MT	10	R\$ 30,98	R\$ 309,85
16	PAPEL GRAU CIRURGICO 80MM X 100M	MT	3	R\$ 69,96	R\$ 209,89
17	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM X 100M	MT	3	R\$ 136,15	R\$ 408,45
18	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL CHARISMA OA3	MT	1	R\$ 63,67	R\$ 63,67
19	ANESTESICO ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000 CX COM 50 TUBETES DE VIDRO	MT	6	R\$ 291,40	R\$ 1.748,40
20	ANESTESICO INJETAVEL CARPULE CITOCÁINA	MT	6	R\$ 422,05	R\$ 2.532,30

21	MINI INCUBADORA BIVOLT - 2I PARA TESTE BIOLÓGICO DE AUTOCLAVE	MT	1	R\$ 194,26	R\$ 194,26
22	CUNHA DE MADEIRA Nº 01	MT	10	R\$ 79,57	R\$ 795,70
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 10.058,46

POSTO DE SAUDE 302:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL
01	LUVA PC/100	MT	25	R\$ 25,81	R\$ 645,37
02	MASCARA TRIPLA C/ 50	MT	2	R\$ 7,63	R\$ 15,27
03	RESINA A3 Z100	MT	8	R\$ 77,87	R\$ 623,00
04	NYLON 4-0 CLASSE IV C/24	MT	10	R\$ 54,96	R\$ 549,65
05	MICROBRUSH (APLICADOR DESCARTAVEIS) C/100	MT	5	R\$ 16,32	R\$ 81,62
06	ANESTESICO (ARTICAINA) 100DFL	MT	10	R\$ 284,62	R\$ 2.846,20
07	ANESTESICO ALPHACAINE 10 DFL	MT	15	R\$ 225,57	R\$ 3.383,62
08	SUGADOR COMUM C/40	MT	5	R\$ 13,83	R\$ 69,17
09	BROCA 1015	MT	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
10	AGULHA CURTO UNI JECT	MT	3	R\$ 117,30	R\$ 351,90
11	BABADOR IMPERMEAVÉL	MT	7	R\$ 28,45	R\$ 199,15

12	MANDRIL CA PARA ÂNGULO	MT	1	R\$ 54,16	R\$ 54,16
13	ALCOOL 70%	MT	12	R\$ 7,65	R\$ 91,80
14	BANDA MATRIZ AÇO INOX 0,05MM X 50CM	MT	20	R\$ 3,56	R\$ 71,30
15	LÂMINA BISTURI Nº 12	MT	3	R\$ 60,94	R\$ 182,83
16	BROCA 1012	MT	10	R\$ 5,04	R\$ 50,45
17	BROCA 1011	MT	10	R\$ 4,87	R\$ 48,75
18	BROCA 1013	MT	5	R\$ 6,00	R\$ 30,02
19	BROCA 2191	MT	10	R\$ 6,46	R\$ 64,65
20	ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO AUTOSSELANTE 15X25 CM	MT	10	R\$ 59,93	R\$ 599,35
21	ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO AUTOSSELANTE 9X26 CM	MT	10	R\$ 34,22	R\$ 342,25
22	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMATICO	MT	1	R\$ 87,23	R\$ 87,23
23	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05 COM CABO	MT	10	R\$ 22,96	R\$ 229,65
24	BANDEJA PARA ESTERELIZAÇÃO PEQUENA	MT	5	R\$ 9,41	R\$ 47,07
25	ACIDO FOSFORICO	MT	7	R\$ 7,63	R\$ 53,44
26	SUGADOR CIRURGICO	MT	3	R\$ 97,10	R\$ 291,31
27	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	MT	60	R\$ 5,13	R\$ 307,80

28	RIOHEX GARD 0,12% ENXAGUANTE BUCAL	MT	2	R\$ 32,52	R\$ 65,05
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 11.407,11
4. Observações gerais					
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de compra.					
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços.					
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gestora FMS NAYARA IZES LIMA DE OLIVEIRA.					
4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.					
4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação: (e) I – complexidade alta: a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra; b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica; d) procedimento que contenha mais de 25 itens; e) contratações de serviços de natureza continuada; f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação; () II – complexidade média: a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens; () III – complexidade baixa: a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte; c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho); d) procedimento que contenha até nove itens.					
4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação: () SIM. Descrever: (x) NÃO					

MUTUNÓPOLIS, aos **6 de agosto** de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda:

BEATRIS DOURADO COIMBRA
Auxiliar de Farmácia

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.